

Instrutivo

Correção Exames Finais



ESTUDIO SUPERIOR
DE PORTUGUÊS

INGRESSO DE NOTAS

Segundo critério ou organização de cada professor, as notas dos dois primeiros Exames Finais (Produção escrita + Lecto-compreensão com/sem gramática) poderão ser ingressadas juntas e ao mesmo tempo. Por conseguinte, não é necessário ingressar as notas dos dois primeiros Exames Finais conjuntamente com as notas dos dois últimos Exames Finais (Compreensão auditiva + Produção oral).

Segundo critério ou organização de cada professor, ele poderá ingressar no sistema para ingressar as notas uma única vez ou duas vezes. Se o professor optar por ingressar somente as notas dos dois exames da Habilidade Lecto-Escrita (Produção escrita + Lecto-compreensão com/sem gramática); ele entrará no sistema uma vez para ingressar estas notas e, posteriormente, terá de entrar outra vez para ingressar as notas dos dois exames da Habilidade Áudio-Oral (Compreensão auditiva + Produção oral). Se o professor optar por ingressar as notas dos dois exames da Habilidade Lecto-Escrita junto com os dois exames da Habilidade Áudio-Oral; ele entrará no sistema uma única vez.

PRAZO PARA O INGRESSO DE NOTAS NO SISTEMA CUI

O prazo institucional para o ingresso de notas no sistema CUI é de:

- a) 48 horas úteis: cursos regulares
- b) 24 horas úteis: cursos intensivos

Segundo a modalidade do curso (regular ou intensivo), o prazo institucional somente começa a valer após a aplicação dos dois últimos exames da Habilidade Áudio-Oral (Compreensão auditiva + Produção oral), ou seja, após a última aula do curso; correspondente à aula n°.16 do curso.

Caso o professor não ingresse as notas dentro do prazo estabelecido pela instituição, a administração de alunos notifica a diretora acadêmica, a qual notifica o coordenador acadêmico. Portanto, evite dissabores e transtornos, ingressando as respectivas notas dentro do prazo estabelecido para todos os professores do departamento.

PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL DE NOTAS

O calendário acadêmico estabelece prazos específicos para publicação de notas aos alunos. Após a finalização do curso, a publicação de notas é de 48 horas úteis para os cursos regulares e de 24 horas úteis para os cursos intensivos.

PUBLICAÇÃO EXTRA-OFICIAL DE NOTAS

Em hipótese alguma as notas poderão ser divulgadas via e-mail ou via telefônica aos alunos. Somente quem possui autorização para divulgar oficialmente as notas aos alunos é a Instituição CUI, não o professor. Casos específicos deverão ser autorizados pelo coordenador acadêmico.

ENTREGA DE ENVELOPES COM EXAMES CORRIGIDOS

Os envelopes com os respectivos exames corrigidos poderão ser entregues em qualquer sede do CUI.

O prazo para a entrega é de 01 semana, após a aplicação dos dois últimos exames da Habilidade Áudio-Oral (Compreensão auditiva + Produção oral), ou seja, após a última aula do curso; correspondente à aula nº16 do curso. Quando da entrega, certifique-se que o funcionário administrativo tenha registrado devidamente os envelopes.

EXAMES DE ALUNOS REPROVADOS

Com respeito aos exames dos alunos reprovados (soma das notas de dois exames de uma determinada Habilidade; com somatória inferior a 60 pontos), ambos os exames deverão estar separados e dentro de um envelope plástico que estará dentro do envelope de entrega dos Exames Finais.

Dentro dos envelopes de entrega dos Exames Finais, os exames dos alunos aprovados não devem estar juntos com os dos alunos reprovados, os quais, como já mencionamos anteriormente, deverão estar separados e dentro do envelope plástico.

TEMPOS DE CORREÇÃO ATÉ O INGRESSO DE NOTAS

7 dias para a correção dos Exames Finais de Produção Escrita e Lecto-compreensão com/sem gramática (Habilidade Lecto-Escrita).

2 dias (48hs.) para a correção do Exame Final de Compreensão Auditiva e revisão conceitual do Exame Final de Produção Oral (Habilidade Áudio-Oral).

DÚVIDAS E INQUIETAÇÕES

Por obséquio, entrar em contato com sua supervisora pedagógica ou com o coordenador do departamento.

COORDENADOR CARLOS PEREIRA

- Telefone direto coordenação: 5238-3038; celular: 15-6267-8787; residencial: 4231-1268

SUPERVISORA MÔNICA BURGOS

- Telefone celular: 15-5769-1354; residencial: 4855-7408

SUPERVISORA ELIANE CASTRO

- Telefone celular: 15-5935-2970; residencial: 4961-0761